

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 3572014, de 20 de junho, faz-se publico, através da afixação no placard exterior junto à Unidade Recursos Humanos e Apoio Jurídico e de inserção na pagina eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para o período de 15 de julho de 2025 a 15 de outubro de 2025, com Zita Cristina Ribeiro Andrade.



O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva